



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**OFÍCIO N°. 045/2020- AJ/PM/IS**

**ASSUNTO:** ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI N° 045/2020

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Vimos com o pudor de que é merecedora esta Excelsa Corte Legislativa, através do presente, para encaminhar à Vossa Excelência o **ANTEPROJETO DE LEI N°. 045/2020**, que dispõe sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos e dá outras providências.

Assim, solicitamos uma convocação para reunião ordinária, o Senhor Presidente e demais Vereadores dessa laboriosa Casa de Leis para deliberarem sobre o Anteprojeto de Lei.

Contando com o beneplácito e o elevado descontino legislativo e administrativo de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 26 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO**  
Prefeito Municipal

26/08/20  
as 10h38min

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CELSO LEITE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, nº. 883  
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR  
Fone: (44) 3436-1659

2  
Oficio nº 058/2020

Poder Legislativo de Itaúna do Sul, 01 de outubro de 2020.

Senhor Presidente Celso Inocêncio Leite.

Através do presente, a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, depois de fazer sua análise e deferir seu parcer favorável resolve devolver para a Mesa Executiva o anteprojeto de lei nº45/2020 cuja a súmula institui o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos. O referido anteprojeto será encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Rosana Maria Francisco

Presidente

Silvio de Mazzi dos Santos

Relator

Edson Moreira Guimarães  
Suplente.